PORTARIA CRM-SC Nº 152/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Comissão Especial do PAD 01/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, Lei 11000/2004 e legislação complementar;

Considerando o que dispõe o Artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, no tocante à necessária manutenção da legalidade, da moralidade e da probidade administrativas no âmbito dos serviços públicos;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nominata da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria CRM-SC 105/2022, alterada pela Portaria CRM-SC nº 108/2022, ficando com a seguinte composição:

Conselheiro: Jovânio Fernandes da Rosa, Presidente
Conselheira: Vanessa da Luz Ferreira, Secretária
Funcionário: Alexandre Galvão da Costa, Membro
Funcionário: William Soares da Cruz, Membro
Funcionária: Iolete Beatriz Rubenich Escher, Membro

Parágrafo Único – Para bem cumprir as suas atribuições, a referida Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 108/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <18:14 UTC-3 de 07/11/2022>.